



## A TRAJETÓRIA DE REIVINDICAÇÃO DO MOVIMENTO SOCIAL LGBT POR DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL E NO AMAZONAS

Jeffeson William Pereira<sup>1</sup>  
Lucilene Ferreira de Melo<sup>2</sup>

**Resumo:** Ancorado nas teorizações políticas de Michel Foucault e da teoria *queer* objetivamos investigar as reivindicações por direitos e políticas públicas voltadas à população não heterossexual no âmbito nacional e no Estado do Amazonas. Para isso, propôs-se situar o processo histórico-social do movimento social LGBT na sociedade brasileira e identificar as conquistas e obstáculos das políticas públicas LGBTs. Realizou-se trabalho de campo sob a orientação de abordagens quali-quantitativa, utilizando-se da técnica da entrevistas aplicada a lideranças do movimento LGBT do Amazonas e à gestora do Centro de Referência em Direitos Humanos de Prevenção e Combate à Homofobia Adamor Guedes - SEJUS/AM. Evidenciou-se assim, as estratégias e táticas de resistências, utilizadas pelo movimento LGBT.

**Palavras-chave:** relações de poder, movimento social LGBT, políticas públicas LGBT.

Ao buscar realizar uma história que levasse em conta os jogos de verdade em torno do sexo e do sujeito, Foucault (2004), foi sacudido por um questionamento que norteou sua reflexão: afinal precisamos de um verdadeiro sexo? Assim, ao longo de sua trajetória, o filósofo asseverou a existência de relações complexas entre sexo e verdade, a partir de suas indagações e estudos sobre a sexualidade revelou a obstinação das sociedades ocidentais em buscar a “verdade” através do sexo:

[...] é no sexo que se devem procurar as verdades mais secretas e profundas do indivíduo; que é nele que se pode descobrir quem ele é, e aquilo que o determina; e se, durante séculos, se acreditou que era preciso esconder as coisas do sexo porque eram vergonhosas, sabe-se agora que é o próprio sexo que esconde as partes mais secretas do indivíduo: a estrutura de sua fantasia, as raízes do seu eu, as formas de sua relação com a realidade. No fundo do sexo, a verdade. (FOUCAULT, 2004, p.85).

---

<sup>1</sup>Mestrando em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia (PPGSS-UFAM). jeffesonpereira@yahoo.com.br.

<sup>2</sup>Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. da Universidade Federal do Amazonas (UFAM). lucilenefmelo@yahoo.com.br.

Permanece em nossa sociedade uma inspeção constante, um permanente levantamento de hipótese sobre a verdade da sexualidade do outro, por traz dos mistérios da consciência encontra-se o lugar seguro da inelegibilidade do ser, encontra-se sua “verdadeira” identidade sexual. A construção dessa verdade é realizada a partir dos *jogos de verdades* entendido como um conjunto de procedimentos que conduz a um determinado resultado, que não pode ser considerado, em função de seus princípios e de suas regras de procedimento, como válido ou não, são mecanismos situados na ordem do saber, do poder e da constituição de si mesmo como sujeito.

Podemos nos questionar, no entanto, como a relação de sexo e verdade, ou mais precisamente como o discurso tido como verdadeiro a respeito do sexo foi engendrado historicamente, em que bases estes discursos se apoiaram e quais suas estratégias e táticas utilizadas para sua permanência ou ainda refletirmos quais são seus efeitos discursivos na realidade social.

O filósofo-historiador nos auxilia nessas inquietações, porém alerta que por muito tempo não existiu tal exigência, ou seja, a verdade do sexo nem sempre existiu. O que é exemplificado a partir da “história do *status* que a medicina e a justiça atribuíam aos hermafroditas. Um longo tempo se passou até que se postulasse que um hermafrodita deveria ter um único, um verdadeiro sexo. Durante séculos, admitiu-se muito simplesmente que ele tivesse dois” (FOUCAULT, 2004, p. 82).

Porém, não podemos absolutizar ou generalizar esta afirmação, pois o mesmo autor reconhece a existência de inúmeras condenações de morte, tanto na Antiguidade como na Idade Média daqueles que questionaram a coerência lógica e naturalista de um “sexo verdadeiro”. Da mesma forma que também não podemos negligenciar uma abundante jurisprudência completamente diversa da compreensão alertada por Foucault.

Posicionando-se acerca da relação sexo-verdade, recentemente, o movimento social de defesa da diversidade sexual, passou a empregar o termo hermafrodita como uma das formas de intersexualidade.

Neste sentido o arcabouço teórico da teoria *queer*<sup>3</sup> a nosso ver pode instigar reflexões que problematizam as exigências sutis e rígidas da austeridade de comportamento de homens e mulheres em nossa sociedade, construções sócio-históricas que são tomadas como identidades binárias naturais e que ressaltam a polaridade de gênero.

---

<sup>3</sup> Teoria *queer* é como ficou conhecido o acúmulo das discussões gays-lésbicas das últimas décadas do século XX. O termo *queer* pode ser traduzido como esquisito, anormal, excêntrico e também é utilizado em tons depreciativos e homofóbicos para designar gays e lésbicas.

A teoria *queer* ao refletir sobre os sujeitos e as práticas sexuais que ultrapassam a oposição homossexual/heterossexual, mulher/ homem, defende a variedade e diversidade das subjetivações e das práticas que não se enquadram no que Judith Butler (2008, p. 48) reconheceu como gêneros inteligíveis: “aqueles que mantêm e instituem relações de coerência e continuidade entre o sexo, gênero, desejo e prática sexual”, esclarece a autora que a repetição de nossas ações, longe de ser natural é efeito da performance de gênero entendida como a reiteração forçada e repetida das normas de gênero em atos, representações e comportamentos que atribuem ao gênero um aspecto de naturalidade, assim como o mantém em sua estrutura binária e heterossexual.

O *queer* descreve os gestos ou modelos analíticos que mostram as incoerências da suposta relação estável, revelando que a heterossexualidade não é natural, antes efeito do poder, do controle e da regulação social (PINOS, 2007, p. 161).

A partir das reflexões alicerçadas na teoria *queer* e de algumas normalizações denunciada pelo movimento LGBT evidencia-se como conhecimentos e práticas sexualizam corpos, desejos, identidades e instituições sociais numa organização fundada na heterossexualidade compulsória e na heteronormatividade <sup>4</sup>.

A importância da atuação dos sujeitos individualmente ou politicamente organizados em movimentos sociais tem um potencial transformador na medida em que provoca e desestabiliza a relação entre corpo diferente e menos válido e as normas sociais, ao possibilitar ir além ou o refazer dessa norma, ou ainda indicar a possibilidade deste rompimento. Os sujeitos *queer*, como *drags*, lésbicas *butch/femme*, transgêneros, transexuais, travestis, *intersex*, têm a função política de atuar no cenário político, questionando o real, as normas que incidem sobre seus corpos e mostrando, assim, que outras formas de corpos são possíveis (PINOS, 2007, p.167).

A partir da discussão da verdade do sexo ou de um sexo verdadeiro, contemporaneamente os sujeitos a quem esses discursos eram direcionados reagiram e uma das principais formas de resistência foi através da organização de grupos que trouxeram à baila o seu modo de existência demarcando a pluralidade das maneiras de se relacionar afetivo e sexualmente passou-se a exigir do Estado brasileiro maior visibilidade e garantia de direitos.

---

<sup>4</sup> Ou seja, a heterossexualidade compulsória consiste na obrigação social de se relacionar amorosa e sexualmente com pessoas do sexo oposto, enquanto a heteronormatividade refere-se ao enquadramento de todas as relações – mesmo as supostamente inaceitáveis entre pessoas do mesmo sexo – em um binarismo de gênero que organiza suas práticas, atos e desejos a partir do modelo do casal heterossexual monogâmico e reprodutivo.

Na literatura especializada sobre o movimento social homossexual: “*Sopa de Letrinhas? Movimento homossexual e produção de identidade coletiva nos anos 90*”, (2005) e “*Na trilha do arco-íris: do movimento homossexual brasileiro ao LGBT*”, (2009) constatamos a intervenção do atualmente denominado movimento LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais) na política e na democracia desde o surgimento dos primeiros grupos de reivindicação que ao saírem do ostracismo, antes reclusos, reinventaram a maneira de pensar a verdade do sexo a partir de variadas estratégias assumindo como bandeira de luta o arco-íris que demonstra a pluralidade de cores de tantos prazeres e sabores incapazes de restringir-se a uniformidade fastigiosa de uma monossexualidade.

O processo de redemocratização da sociedade brasileira contou com a participação de diversos segmentos, um dos grandes frutos deste processo de luta foi a promulgação da Constituição Federal de 1988.

A partir do momento da abertura política, o movimento social LGBT ganha força no decorrer da década de 1980, e se torna nos anos 90 um movimento organizado espalhado por todo o Brasil com uma participação mais qualificada frente ao Estado e à sociedade.

Ao estudar o movimento social LGBT em trabalhos anteriores utilizamos por evidenciar as interlocuções entre sociedade civil e Estado, detectando as relações estabelecidas, no entanto essa abordagem demonstrou seus limites pela maneira dicotômica que trata movimento social e Estado, ela deixa de lado os trânsitos de atores de uma esfera para outra e as complexas relações entre ambas esferas, aspecto muito presente no movimento LGBT, por isso decidimos por outro referencial.

Neste trabalho, o arcabouço teórico-metodológico norteador é o da filosofia política desenvolvida por Michel Foucault, que em uma de suas primeiras lições nega a análise do poder enquanto um *corpus* teórico, se por teoria entendermos uma exposição sistemática. O autor prefere tratar suas análises pelas chamadas teorizações, em grande parte histórica, desenvolvidas para o funcionamento do poder.

Assim, dentre as características engendradas por Foucault em sua filosofia analítica do poder, podemos ressaltar a definição de poder que não é alcançado de uma vez por toda e de um único golpe, não é algo que se adquira ou que sirva somente para proibir ou negar, mas sim que somente podemos entendê-lo em termos relacionais que se expressa de maneira capilar em todas as relações sociais, e que onde existe poder a possibilidade de resistência também está presente, observemos nas palavras do próprio

autor a sua crítica e, ao mesmo tempo, direcionamento de como as relações de poder devem ser analisadas:

[...] para analisar ou para criticar as relações de poder, não se trata de lhes atribuir uma qualificação pejorativa ou laudatória massiva, global, definitiva, absoluta, unilateral; não se trata de dizer que as relações de poder somente podem fazer uma coisa, que é coagir e obrigar. Não é mais possível imaginar que se pode escapar das relações de poder de um golpe, globalmente, maciçamente, por uma espécie de ruptura radical ou por fuga sem retorno. As relações de poder funcionam; seria preciso estudar os jogos de poder em termos de tática e de estratégia, de norma e de acaso, de aposta e de objetivo (FOUCAULT, 2004, p. 45).

Dentre os jogos de poder podemos situar algumas táticas e estratégias de luta utilizadas pelo movimento social LGBT para intervenção tanto frente ao Poder Público quanto frente à sociedade em geral para sensibilizar quanto às questões pertinentes à orientação sexual e à identidade de gênero.

Nesse sentido, algumas manifestações como as paradas do Orgulho LGBT, as Marchas contra a Homofobia ou as Marchas pela Liberdade de Expressão e “beijaços” são utilizadas para sensibilizar a sociedade.

As Audiências Públicas, assim como as Frentes Parlamentares, são utilizadas para uma aproximação com os Poderes Executivo e Legislativo, com intuito de sensibilizar os parlamentares.

Recursos áudio visuais como filmes, documentários, músicas que possuam temáticas relacionadas à diversidade sexual também são uma forma de intervenção lúdica para oportunizar debates e discussões acerca de assuntos como: homofobia, discriminação, relações homoafetivas, entre outros.

No âmbito do Poder Executivo dentre as principais formas de participação movimento social LGBT, podemos citar as conferências setoriais e os conselhos de direitos. Nesse processo de intervenção o movimento social LGBT teve assídua participação contribuindo diretamente para o fortalecimento da democracia em nosso país, tendo como principal bandeira de luta o respeito às diferenças e o tratamento igualitário às minorias sociais, conseguindo influenciar inclusive na alocação de recursos para que o Estado alcance estes nobres desígnios.

A pesquisa *“Políticas públicas para população LGBT no Brasil: um mapeamento crítico preliminar”* ressalta a contribuição social do Executivo, principalmente na esfera federal, uma vez que a partir das políticas públicas pode realizar o enfrentamento ao preconceito, à discriminação, à exclusão e à desigualdade

que atinge a população LGBT na sociedade brasileira, analisando as ações e programa do Poder Executivo o texto afirma:

[...] as políticas públicas são particularmente importantes num cenário em que o Poder Legislativo ainda não aprovou nenhuma lei que assegure direitos civis e sociais à população GLTB<sup>5</sup> e em que o acesso ao Poder Judiciário é restrito, na maior parte das vezes, aos que dispõem de recursos financeiros para contratar advogados e aos que têm coragem para enfrentar a recorrente GBTLfobia de Estado (MELLO *et al*, 2005, p. 6).

Um avanço na ampliação das políticas públicas voltadas à promoção da cidadania e dos direitos humanos para população LGBT pode ser creditado a partir de 2001, com a criação do Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCD), vinculado ao Ministério da Justiça, direcionando as políticas públicas para além da prevenção e tratamento do HIV/Aids.

Ao longo dos anos 2000, segundo o Núcleo de Estudos e Pesquisa em Gênero e Sexualidade – Ser-Tão, existem quatro marcos principais no âmbito das ações do Poder Executivo, voltadas para a população LGBT: 1. Criação do *Brasil Sem Homofobia (BSH)* – Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLBT e de Promoção da Cidadania Homossexual, em 2004; 2. Realização, em 2008, da *I Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais*, com o tema Direitos humanos e políticas públicas: o caminho para garantir a cidadania de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (GLBT); 3. Lançamento do *Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais* – PNDCDH-LGBT (2009); e 4. Publicação do decreto que cria o Programa Nacional de Direitos Humanos 3- PNDH 3 (2009).

O primeiro deles, o programa Brasil Sem Homofobia, de novembro de 2004, vinculado ao Programa “Direitos Humanos, Direito de Todos”, no âmbito da SDH, definida como responsável por sua articulação, implantação e avaliação (BRASIL, 2008a). O BSH foi fruto das lutas de diversos grupos e organizações LGBTs brasileiros, que ergueram como bandeira de luta a necessidade de inserir essa pauta na agenda do governo.

---

<sup>4</sup> Os autores alteram ao decorrer do texto a ordem das siglas do movimento social LGBT, desta forma demonstram um posicionamento acadêmico-político que defende a dinamicidade desse sujeito coletivo e a construção histórico-social da visibilidade de cada segmentos sociosexuais, forjada no seio do movimento da diversidade sexual. Logo, durante a pesquisa a homofobia é representada a partir da particularidade de cada segmento.

O BSH foi fruto das lutas de diversos grupos e organizações LGBTs brasileiros, que ergueram como bandeira de luta a necessidade de inserir essa pauta na agenda do governo.

A pesquisa “*Políticas públicas para população LGBT no Brasil: um mapeamento crítico preliminar*” (2010) constatou que apesar do Programa nunca ter assumido a forma de ato normativo, houve uma incorporação lenta e crescente das propostas do BSH em distintos órgãos do Governo Federal, especialmente a Secretaria de Direitos Humanos.

O Brasil Sem Homofobia, geralmente é caracterizado, tanto pelo poder público quanto pelo movimento social LGBT, como um para além da consagrada área da saúde, o documento está distribuído em 60 ações.

Entretanto, a forma como o governo federal conduziu o programa resultou em diversas críticas por parte do movimento social LGBT, dentre elas: a baixa previsão orçamentária e a pequena quantidade de técnicos vinculados ao programa, além, da não existência de um espaço de reunião periódica entre o poder público e a sociedade civil para monitoramento e avaliação do programa.

Apesar da pouca efetivação do BSH, a criação dos Centros de Combate à Homofobia e de Núcleos de Pesquisa voltado à discussão da diversidade sexual, em inúmeras cidades são resultados relevantes. Entretanto, em diversos estados há descontinuidade dos trabalhos pela escassez de recursos e a dificuldade de sustentabilidade dos projetos, sem o apoio financeiro da SDH ou dos governos estaduais e municipais (MELLO *et al*, 2010, p. 10).

Um segundo marco no âmbito do Executivo foi a *I Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais*, realizada de 5 a 8 de junho de 2008, com o tema *Direitos humanos e políticas públicas: o caminho para garantir a cidadania de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais* (BRASIL, 2008a).

Na plenária final da *Conferência Nacional*, foram aprovadas 559 propostas norteadoras da elaboração do *Plano Nacional de Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de LGBT*.

Um dos resultados da *I Conferência Nacional GLBT* foi a *Carta de Brasília*, na qual se reafirma a importância da mobilização social na consolidação de políticas públicas voltadas para a “construção de uma sociedade plenamente democrática, justa, libertária e inclusiva” conclamando o Governo Brasileiro a contribuir para a aprovação, junto ao Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), de

resolução dedicada aos “Direitos Humanos e à Orientação Sexual e Identidade de Gênero”, nos moldes de resolução apresentada pelo Brasil e aprovada na Organização dos Estados Americanos (OEA), em 2008. (MELLO *et al*, 2010, p. 09). Na *Carta de Brasília*, ainda se solicita a “urgência na criação do Plano Nacional de Direitos Humanos e Cidadania GLBT” dentre outras pautas de luta (BRASIL, 2008a, p. 271).

A *Conferência Nacional* foi avaliada pelo movimento social LGBT como um dos marcos históricos mais importantes das lutas por cidadania e direitos humanos LGBT no Brasil, ressaltam ainda a visibilidade e o caráter inédito da iniciativa. Nela a esfera legislativa deve ser um campo de batalha, para assegurar tratamento de política de Estado aos direitos civis de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais no Brasil.

Em maio de 2009, foi lançado o *Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (PNPCDH-LGBT)*.

O *Plano Nacional LGBT* possui caráter de “Plano de Ação da Gestão Pública” e orienta-se por 51 diretrizes para a operacionalização das propostas aprovadas na Conferência, as quais se materializam em 180 ações.

No texto do Plano encontramos a intenção explícita de que ele representa o “compromisso político do governo brasileiro em tratar a questão dos Direitos Humanos como verdadeira política de Estado” (BRASIL, 2009b, p. 7).

Entretanto, apesar de todas as expectativas geradas o Plano Nacional LGBT, teve pouca publicização, “reproduziu a inexistência formal que também caracteriza o Brasil sem Homofobia”. (MELLO *et al*, 2010, p. 13).

As críticas do movimento social as ações do *Plano Nacional LGBT* residem na morosidade e na parca efetivação. Por outro lado, é reconhecida sua relevância por representar o aprofundamento do *Brasil sem Homofobia*, por ampliar e complementar as propostas desse Programa.

Finalmente, em 21 de dezembro de 2009 por meio do Decreto nº 7037 o Governo Lula lançou o *Programa Nacional de Direitos Humanos 3 - PNDH 3*.

O Programa abriga direitos para todas chamadas minorias sociais, em uma tentativa de promover proteção para segmentos específicos e, simultaneamente, atendimento de necessidades supostamente universais. Dentre o elenco de ações, vinte e duas dizem respeito à população LGBT. Uma grande lacuna é a falta de previsão de prazos para execução das ações.



Das 22 ações relativas à população LGBT que integram o *PNDH 3*, quinze são de responsabilidade da SDH e outras são compartilhadas. A definição de responsabilidades compartilhadas e de parcerias é basicamente uma estratégia para que os órgãos do Governo Federal se articulem na execução conjunta de ações, de maneira intersetorial e transversal.

Ao observarmos o quadro comparativo do *PNDH 2* e do *PNDH 3*, podemos apontar como uma característica do *PNDH 3* é o número reduzido de propostas confiadas ao Poder Legislativo, enquanto que o *PNDH 2* previa cinco ações que dependiam de anuência do Congresso Nacional. Assim, minimizando a dependência dessa esfera.

Dentre as outras características do *PNDH 3*, quando comparado ao *PNDH 2*, a pesquisa “*Políticas públicas para população LGBT no Brasil: um mapeamento crítico preliminar*” ressaltou o aumento de ações especificamente voltadas para travestis e transexuais, o que demonstra especificidades de suas demandas e o fortalecimento desses segmentos, ainda que haja um distanciamento das propostas com a realidade social desse segmento sociosexual.

As políticas públicas voltadas à população LGBT ainda se deparam com uma grave limitação em sua origem, pois regidos por atos normativos secundários, tem menor “força” normativa, quando comparados a leis, provocando insegurança para efetivação e garantir a cidadania da população LGBT.

Nessa direção, a pesquisa do Ser-Tão - Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade/UFG assevera que é necessário que o Poder Legislativo e/ou o Poder Judiciário definam o lastro legal que reconheça direitos civis da população LGBT e que puna a LGTB fobia da mesma forma que o racismo.

Dentre as dificuldades, de efetivação das políticas públicas direcionadas à população não heterossexual, podemos citar ainda a complexa disputa da previsão orçamentária, a superação da homofobia institucional, a parca articulação entre os diversos órgãos e níveis de governo, a formulação e implementação está diretamente associada à necessidade de mudança de crenças, valores e tradições consagradas no imaginário coletivo. O que significa romper com um único modelo de família, uma normativa de ser e estar no mundo, um modelo de se relacionar afetivo e sexualmente dentre outras questões.

Os planos e programas na área das sexualidades, apesar das dificuldades acima postas, possuem sua importância por evidenciar as diretrizes do que é necessário fazer

e ainda quando não é feito esclarece o que não deve ser feito em contradições a determinações presentes nesses documentos.

Enfim, devemos ainda estar atentos quanto a uma possível normatização derivada da aplicação das políticas públicas. É necessário, portanto, posicionarmos contra esse enquadramento das sexualidades que nega por outras vias o amplo espectro da diversidade sexual, como se evidencia a seguir:

O projeto de uma sociedade sem sexismo, machismo e LGBTfobia, capaz de incluir pessoas que hoje são marginalizadas e perseguidas por não se conformarem às normas vigentes, tem também suas próprias contradições, sendo uma das principais o risco de a assimilação implicar a própria descaracterização ou desintegração identitária das pessoas e grupos BGTL que o advogam (MELLO *et al.*, 2010, p. 08 ).

Uma vez descortinado o cenário nacional das políticas públicas voltadas à diversidade sexual, passemos agora ao conhecimento da gestão das políticas públicas voltadas à diversidade sexual no Estado do Amazonas, sobretudo, a política de direitos humanos destinada à população LGBT, no maior Estado da federação, o Amazonas.

Falar de políticas públicas de direitos humanos direcionadas à população LGBT no Amazonas implica em destacar que são políticas que reivindicam mudanças de valores, práticas e mentalidades que freqüentemente são questionadas por parlamentares religiosos fundamentalistas. Na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas ou em Câmaras Municipais, sobretudo a Câmara Municipal de Manaus, muitas vezes os parlamentares fazem uso da palavra na tribuna para difamar e desrespeitar quem em tese deveriam defender, ou seja, o povo, e de maneira mais direta os cidadãos LGBT.

As práticas que transgridem esta lei santa e que insultam “a verdade do sexo” como, por exemplo: um homem “passivo” ou uma mulher “viril” ou ainda pessoas do mesmo sexo que se amam são vistas pelo discurso religioso como pecaminosas e indignos do estatuto de humanidade.

A conseqüência dos discursos intoleráveis em relação à diversidade humana, inclusive sexual, se expressa na realidade social a partir de um macabro quadro de preconceito, discriminação e mortes. Segundo o Relatório Anual de Assassinato de Homossexuais de 2010, realizado pelo Grupo Gay da Bahia (GGB), foram documentados 260 assassinatos de gays, travestis e lésbicas no Brasil no ano passado. O risco de um homossexual ser assassinado no Brasil é 78,5% maior que nos Estados Unidos.

A obra *Homofobia - História e Crítica de um Preconceito*, do jurista ítalo-argentino Daniel Borrillo lançado no Brasil em agosto de 2010, procura traduzir o significado e as origens do ódio aos homossexuais, o autor define homofobia como:

[...] a hostilidade geral, psicológica e social, direcionada aqueles e aquelas que desejam a indivíduos de seu próprio sexo e tem práticas sexuais com eles. Forma específica de sexismo, a homofobia rechaça também a todos os que não se conformam com papel predeterminado por seu sexo biológico. Construção ideológica consiste na promoção de uma forma de sexualidade (hetero) em detrimento a uma outra forma (homo), a homofobia organiza uma hierarquização das sexualidades ocasionando consequências políticas. (BORRILLO, 2001, p. 36).

Para o autor essa naturalização da homofobia proporciona, por meio de dispositivos de poder vinculados aos mecanismos legitimados pela união dos aparatos científico-jurídico-pedagógico-políticos, uma desigualdade de acesso a recursos econômicos, políticos, sociais, jurídicos e culturais, que deixam lésbicas e gays em desvantagem nas relações sociais.

No Amazonas, a situação de violência à população LGBT não é diferente da realidade nacional. O Fórum Amazonense LGBT passou a denunciar a violência aos cidadãos não heterossexuais e os dados divulgados nos dois primeiros meses do ano de 2012 apontam cerca de oito assassinatos por motivação homofóbica no Estado do Amazonas.

Na análise do Fórum Amazonense LGBT o quantitativo de casos são maiores que os noticiados, prevalecendo a invisibilidade. O que resta às vítimas e seus familiares é a impunidade.

Por sua vez, o Movimento LGBT de Manaus, vem implementado estratégias de interlocução entre o movimento social e o Estado para encaminhar as demandas do segmento.

Na negociação e busca de outros diálogos um dos entrevistados para este trabalho ressalta a importância de o movimento buscar parcerias, inclusive com a universidade.

As políticas do governo Federal são avaliadas de maneira positiva pelo movimento LGBT de Manaus. É reforçado o pioneirismo do governo Lula e destacadas as dificuldades para sua efetivação, em âmbito estadual e municipal, devido à burocracia e a falta de conhecimento e adesão ao projeto do governo Federal para essa população.

O movimento Nacional é apontado pelos militantes locais como um movimento que tem alcançado conquistas importantes à população LGBT, no entanto, apesar de reconhecer o bom andamento em termos de políticas públicas a âmbito nacional, na esfera local, o movimento vê pouca responsabilização do Estado e do Município, nas palavras de um militante, este compara essa diferença, como podemos verificar:

No âmbito nacional a coisa funciona, aqui, [no Amazonas] a coisa é muito mais devagar, é só um departamentozinho que faz as coisas. Nós temos uma Secretaria Municipal de Direitos Humanos, hoje Sub Secretaria Municipal de Direitos Humanos que já faz cinco anos e ainda não mostrou a que veio, mas as pessoas continuam comendo dinheiro lá, por que o dinheiro tá sendo gasto, o quadro funcional com certeza esta completo. (Entrevista A, 20/06/09).

A Secretaria citada pelo nosso entrevistado foi desativada em 2009. A temática dos direitos humanos passou a ser tratada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos- SEMASDH. Esse processo foi fortemente questionado pelos movimentos sociais da cidade, uma vez que perceberam a redução de recursos e a pouca responsabilização da prefeitura frente às reivindicações das minorias sociais, dentre elas o segmento social LGBT.

A respeito da atuação da SEMASDH, o movimento tentou uma aproximação, porém devido a rotatividade de funcionários não foi chegou a ser efetivada.

O pequeno departamento citado acima corresponde ao Departamento Estadual de Direitos Humanos - DEDH, espaço onde também se encontra o CRCH. A iniciativa da criação de um Centro de Referência se constitui como uma conquista do movimento local, um projeto inédito para o Estado do Amazonas, a criação desses espaços se deve, sobretudo a militância política desempenhada pelo movimento LGBT e assumida pelo Estado no Programa Brasil Sem Homofobia.

Vejamos nas palavras da coordenadora do Centro de Referência quais são seus objetivos:

Instrumentalizar e orientar a população LGBT e os movimentos sociais para a promoção dos direitos humanos, proporcionar jurídica, apoio psicológico e assistencial efetivar os direitos violados. Promover a cidadania, promover a defesa dos direitos humanos LGBT e atuar sempre que necessário quando esses direitos forem violados através do atendimento jurídico, através do atendimento assistencial e psicológico (Entrevista E, 24/06/09).

O Centro de Referência começou suas atividades no dia 14 de abril de 2008, suas principais demandas são: o enfrentamento à discriminação, regularização de união estável e busca de orientações.

As atividades do CRCH em sua maioria são realizadas com a participação do Movimento LGBT, o Centro como o próprio nome sugere trabalha em duas frentes, a primeira relacionada à prevenção com desenvolvimento de palestras, seminários, cursos de capacitação e atividades educacionais de sensibilização da população a respeito dos direitos humanos LGBT e divulgação do Centro; a segunda frente se dá no âmbito do enfrentamento à homofobia, nesse sentido, exige uma resposta imediata e contundente articulada às estruturas do judiciário para judicialização dos casos.

No ano de 2011, a gestora entrevistada, demonstrou em encontros que participou que a quantidade de pessoas atendidas no Centro de Referência decaiu após o término do financiamento do governo federal. Ainda hoje, o Centro de Referência Adamor Guedes funciona sem estrutura física própria, sem quadro de funcionários ou estagiários exclusivo. No entanto, na fala do militante a seguir é demonstrada seu descontentamento com a presente atuação do Centro de Referência, como podemos identificar em suas palavras:

O movimento tinha uma grande esperança no Centro de Referência, né, ele correspondeu em parte a expectativa nos anos de 2008 e 2009. Já para 2010 em diante, se a coisa não era tão boa, piorou ainda mais, porque sem grana não tem como fazer nada e também sem diálogo com o movimento ou somente parte do movimento não tem como avançar em políticas públicas. (Entrevista C, 27/11/10).

A questão acima citada nos remete a uma séria conclusão, a necessidade do embate por vezes de maneira conciliatória, por outras vezes de maneira mais contundente. O que nos remete a necessidade da participação do movimento LGBT no processo de elaboração das políticas públicas e no acompanhamento do desenvolvimento apontando reformulações e, talvez outras táticas e outras estratégias para que possam ser executadas.

Enfim, a política de criação dos Centros de Referências não se constitui enquanto política de Estado, mas política do governo anterior. Assim os Centros de Referências do país, por conseguinte, o do Amazonas, não conseguem realizar os projetos, pela ausência de recursos mínimos, e vão definhando-se, frustrando uma proposta tão refletida, debatida e cativada pela sociedade civil.

Atualmente, o CRCH com o término do convênio transformou-se em uma gerência de diversidade sexual, porém as críticas do movimento social LGBT do

Amazonas à SEJUS permanecem, ou seja, falta uma maior atenção no atendimento e resolução das demandas LGBT, estrutura física adequada, presença de profissionais e estagiários capacitados e contratados para essa atuação.

As políticas de direitos humanos não se configurarem ainda em políticas de Estado. Isso afeta diretamente o reconhecimento da diversidade sexual enquanto um direito, uma vez que as conquistas alcançadas se apresentam como frágeis no momento de reconfiguração do cenário parlamentar que alguma vezes em vez de avançar retrocedem.

Enfim, a análise do exercício da sexualidade como um direito humano é central para a compreensão das transformações que caracterizam as sociedades contemporâneas, nelas estão evidenciados novos cenários afetivos, sexuais e familiares que se colocam como desafio ao Estado e à sociedade, enfocando o que é peculiar sem tornar tal diferença uma desigualdade.

As teorizações políticas desenvolvidas por Michel Foucault podem explicar a operacionalidade das relações de poder ao evidenciar que os sujeitos individualmente ou coletivamente engendram estratégias e táticas de ressignificação aos discursos que normalizam e reduzem a individualidade a uma medida comum.

Tais técnicas de resistências, explicitadas ao longo do texto e utilizadas pelo movimento social LGBT frente ao Estado na gestão das políticas públicas ou à sensibilização da sociedade em geral, desmobilizam a representação do sexo como uma base natural e necessária para as identidades sexuais e de gênero, desta forma, na medida em que, este sujeito coletivo desmascara o discurso tido como verdade do sexo elimina sua hegemonia e instaura outras formas de pensamento e de existência na sociedade.

Podemos constatar ainda, que a despeito das dificuldades e incipiência do reconhecimento do Estado aos segmentos sociosexuais como sujeitos de direitos, as políticas públicas configuram-se em estratégia de poder/saber questionador do panóptico heteronormativo e, carregam consigo a possibilidade de construir relações menos desiguais que respeitem à diferença e os direitos humanos da população LGBT.

## REFERÊNCIAS

- BORRILLO, Daniel. *Homofobia e crítica de um preconceito*. Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.
- BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SDH). *Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3)*. Brasília, 2009a.

\_\_\_\_\_. *Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT*. Brasília, 2009b.

BRASIL. Conselho Nacional de Combate à Discriminação. *Brasil sem TGBLfbia: programa de combate à violência e à discriminação contra GLBT e promoção da cidadania homossexual*. Brasília, 2008a.

Brasil. Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SDH). *Texto-base da Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais*. Brasília, 2008b.

\_\_\_\_\_. Brasil. *Regimento Interno da Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais*. Brasília, 2008c.

\_\_\_\_\_. *Anais da Conferência de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais – GLBT*. Direitos humanos e políticas públicas: o caminho para garantir a cidadania GLTB. Brasília, 2008d.

\_\_\_\_\_. *Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais: Propostas aprovadas*. Brasília, 2008e.

\_\_\_\_\_. *Relatório Consolidado das Conferências Estaduais de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais*. Brasília, 2008f.

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

FACCHINI, Regina, “*Sopa de letrinhas?*” *Movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 90: um estudo a partir da cidade de São Paulo*. Tese de mestrado. Universidade Estadual de Campinas. 2002.

FOUCAULT, Michel. *Ditos e Escritos V. Ética, sexualidade e política*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

\_\_\_\_\_. *História da sexualidade – I: a vontade de saber*. Tradução de Maria Tereza da Costa Albuquerque e J. Guilhaon de Albuquerque. RJ: Graal, 1985.

MELLO, Luiz, *et al.* Sobre planos, conferências e programas: por onde andam as políticas públicas para a população LGBT no Brasil. 2010. (<http://www.sertao.ufg.br/>).

MELLO, Luiz, *et al.* Políticas públicas para população LGBT no Brasil: apontamentos gerais de uma pesquisa inacabável. 2010. (<http://www.sertao.ufg.br/>).

PINOS, Nádía Perez. *A teoria queer e os intersex: experiências invisíveis de corpos desfeitos. Sexualidades disparatadas*. Cadernos Pagu/Unicamp (28). Jan-jun de 2007, pp. 150-174.

SIMÕES, Júlio Assis; FACCHINI, Regina. *Na trilha do arco-íris. Do movimento homossexual ao LGBT*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2009. (Coleção história do povo brasileiro).